



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE -
GABINETE DO PREFEITO

Port.: 0162/GP/2021

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar demais disposições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão para compor o Conselho do FUNDEB (Fundo Nacional da Educação Básica) para o Biênio 2021/2022, de acordo com Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e Lei Municipal 1062 de 30 de março de 2021 composta pelos seguintes membros,

Representante de pais da Educação Básica;

Titular -Andre de Souza Nogueira

Suplente- Josaneide de Melo Ribeiro

Representantes do Poder Executivo;

Titular- Mary Aparecida de Oliveira

Suplente -Ivonete Pejara Ramos

Representantes de Professores da Educação Básica;

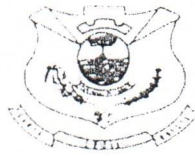
Titular-Francieli da Silva Toledo

Suplente- Alessandra Alves da Silva Paz

Representantes de Diretores das Escolas Publicas;

Titular- Lucineia Ferreira de Sa

Suplente- Andreia Cordeiro de Oliveira Souza



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Portaria 162/GP/2021

Representante de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básica;

Titular- Maria Aparecida Gomes

Suplente -Osvaldo da Silva Cunha

Representantes do Conselho Tutelar;

Titular- Gelsiane Monteiro de-Souza

Suplente-Cristiane de Souza Santana

Representantes de Alunos;

Titular-Lucas Gabriel Silva

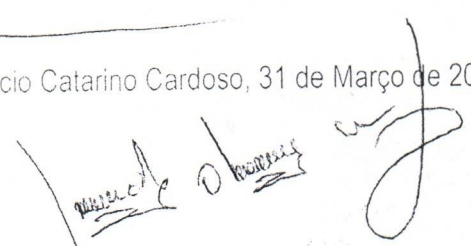
Suplente- Arisson Segatto Aguirres

Presidente; Francieli da Silva Toledo

Vice Presidente; Alessandra Alves da Silva Paz

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 31 de Março de 2021.



Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal